



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHEM  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 599/2023.

**Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade e periculosidade para os servidores público do Município de Gurinhém-PB e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Gurinhém, Estado da Paraíba, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o pagamento do adicional de insalubridade e periculosidade para os profissionais ocupantes dos cargos enumerados no Anexo desta Lei, conforme a sua lotação.

**Art. 2º.** O pagamento dos adicionais regulados por esta norma atendeu aos parâmetros fixados na Norma Regulamentadora Nº 15, do Ministério do Trabalho e Emprego.

**Art. 3º.** O pagamento do adicional de insalubridade será realizado atendendo aos percentuais de 10% (grau mínimo), 20% (grau médio) e 40% (grau máximo).

**Parágrafo único.** A base de cálculo para o adicional citado no caput deste artigo será o salário mínimo.

**Art. 4º.** O pagamento do adicional de periculosidade será realizado atendendo ao percentual de 30%.

**Parágrafo único.** A base de cálculo para o adicional previsto no caput deste artigo será o salário mínimo.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria especificada na LOA.

**Art. 6º** Os agentes comunitários de saúde e agente de combates às endemias continuarão sendo regidos, respectivamente, pela Lei Municipal nº 451/2014 e 452/2014.

**Art. 7º.** A partir da entrada em vigor desta Lei, somente receberão os adicionais de insalubridade e periculosidade os servidores ocupantes dos cargos enumerados no anexo do presente instrumento normativo.

**Art. 8º.** Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gurinhém-PB, 07 de dezembro de 2023.

TARCISIO SAULO DE  
PAIVA:20297890468

Assinado de forma digital  
por TARCISIO SAULO DE  
PAIVA:20297890468  
Dados: 2023.12.07  
16:28:54 -03'00'

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHEM  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

TABELA DE PERCENTUAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

CARGO	LOTAÇÃO	FATOR PARA INCIDÊNCIA	TIPO DE ADICIONAL	%
AGENTE DE SERVIÇO	SAÚDE	TRABALHOS E OPERAÇÕES EM CONTATO PERMANENTE COM PACIENTES, ANIMAIS OU COM MATERIAL INFECTO-CONTAGIANTE	INSALUBRIDADE	20%
ENFERMEIRO	SAÚDE	TRABALHOS E OPERAÇÕES EM CONTATO PERMANENTE COM PACIENTES, ANIMAIS OU COM MATERIAL INFECTO-CONTAGIANTE	INSALUBRIDADE	20%
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	TRABALHOS E OPERAÇÕES EM CONTATO PERMANENTE COM PACIENTES, ANIMAIS OU COM MATERIAL INFECTO-CONTAGIANTE	INSALUBRIDADE	20%
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	TRABALHOS E OPERAÇÕES EM CONTATO PERMANENTE COM PACIENTES, ANIMAIS OU COM MATERIAL INFECTO-CONTAGIANTE	INSALUBRIDADE	20%
MÉDICO	SAÚDE	TRABALHOS E OPERAÇÕES EM CONTATO PERMANENTE COM PACIENTES, ANIMAIS OU COM MATERIAL INFECTO-CONTAGIANTE	INSALUBRIDADE	20%
ODONTÓLOGO	SAÚDE	TRABALHOS E OPERAÇÕES EM CONTATO PERMANENTE COM PACIENTES, ANIMAIS OU COM MATERIAL INFECTO-CONTAGIANTE	INSALUBRIDADE	20%
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	SAÚDE	TRABALHOS E OPERAÇÕES EM CONTATO PERMANENTE COM PACIENTES, ANIMAIS OU COM MATERIAL INFECTO-CONTAGIANTE	INSALUBRIDADE	20%
BIOQUÍMICO	SAÚDE	TRABALHOS E OPERAÇÕES EM CONTATO PERMANENTE COM	INSALUBRIDADE	20%



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHEM  
GABINETE DO PREFEITO

		PACIENTES, ANIMAIS OU COM MATERIAL INFECTO-CONTAGIANTE		
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SAÚDE	CONTATO COM AGENTES BIOLÓGICOS	INSALUBRIDADE	20%
GARI	SAÚDE	LIXO URBANO (COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO)	INSALUBRIDADE	40%
AGENTE DE SERVIÇO	INFRAESTRUTURA	LIXO URBANO (COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO)	INSALUBRIDADE	40%
ELETRICISTA	INFRAESTRUTURA	CONTATO COM REDE ELÉTRICA	PERICULOSIDADE	30%
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	SAÚDE	TRABALHOS E OPERAÇÕES EM CONTATO PERMANENTE COM PACIENTES, ANIMAIS OU COM MATERIAL INFECTO-CONTAGIANTE	INSALUBRIDADE	20%
COVEIRO	INFRAESTRUTURA	CEMITÉRIOS (EXUMAÇÃO DE CORPOS)	INSALUBRIDADE	20%
MOTORISTAS E CONDUTOR SOCORRISTA	SAÚDE	TRABALHOS E OPERAÇÕES EM CONTATO PERMANENTE COM PACIENTES, ANIMAIS OU COM MATERIAL INFECTO-CONTAGIANTE	INSALUBRIDADE	20%

Gurinhém-PB, 07 de dezembro de 2023.

TARCÍSIO SAULO DE  
PAIVA:20297890468

Assinado de forma digital por  
TARCÍSIO SAULO DE  
PAIVA:20297890468  
Dados: 2023.12.07 16:29:13  
-03'00'

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional